



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº. 35/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Geras, Senhor Agostinho Patrus, solicitando sua intervenção junto aos órgãos competentes em relação a situação abaixo descrita:

É sabido, que no Município de Carandaí umas das principais atividades é a de natureza agrícola. Assim sendo há no Município um grande número de produtores rurais, sendo em sua grande maioria produtores de pequeno porte.

As propriedades rurais de vários destes produtores encontra-se localizadas às margens da BR MG – 275 que liga os municípios de Carandaí e Lagoa Dourada. Em toda extensão a rodovia corta os terrenos que são objeto de cultivo pelos produtores rurais.

Desta Forma, faz-se necessário o uso constante da referida rodovia para o trânsito de máquinas agrícolas e tratores no deslocamento de uma propriedade para outra, já que o único acesso às referidas propriedades se dá pela citada rodovia.

No entanto, a legislação impõe uma série de requisitos e/ou restrições para circulação de máquinas agrícolas em rodovia, tais como, o uso de batedores para máquinas de grande porte ou até mesmo o transporte embarcado além da necessidade de comunicação à autoridade competente.

Tal situação tem trazido grandes transtornos aos produtores do Município que como dito são de pequeno porte, e por essa razão em sua grande maioria não possuem recursos materiais ou financeiros para o cumprimento das citadas exigências.

Deve ser ressaltado que a rodovia em questão não possui grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

circulação de veículos e que o tráfego das máquinas agrícolas também não apresenta intensidade suficiente capaz de comprometer a segurança na via, sendo que o referido tráfego se dá por períodos de curta distância.

Assim sendo, solicitamos a intervenção de Vossa Excelência junto às autoridades e/ou órgãos competentes para que se possa autorizar o trânsito de veículos agrícolas nas referida região, tendo em vista tratar-se de atividade essencial para a economia do município bem como para o sustento de centenas de famílias que vivem desta atividade.

Sala Vereador “Cícero Barbosa”, 30 de maio de 2019.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
Presidente

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Secretário

ÉDER DAMASCENO SILVA
Membro